



ATA Nº 11

-----Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas 14h00m nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: Dr.^a Clarisse Castro, diretora de departamento de Desenvolvimento Cultural e Económico, Dr.^a Maria José Rodrigues, chefe de divisão de Cultura e Dr.^a Cristina Andrade, diretora de Departamento de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um técnico superior (Licenciatura em Gestão do Património), para a divisão da Cultura, aberto pelo aviso n.º 6986/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 99, de 23 de maio de 2018, a fim de retificar a ordenação da lista de ordenação final constante na Ata nº 10, que continha um lapso na sua ordenação, definir a lista unitária de ordenação final, devidamente corrigida, bem como proceder à notificação dos candidatos aprovados, para a realização da audiência dos interessados, pronunciando-se da seguinte forma: -----

-----1. Assim, pelo exposto, o júri deliberou corrigir e definir a lista unitária de ordenação final, após realização dos métodos de seleção, da seguinte forma:-----

-----1.^a classificada: Isabel Maria Ferreira da Silva Reis -----13,92 valores;

-----2.^a classificada: Ana Luísa Azevedo Lopes da Silva -----13,20 valores;

-----3.^a classificada: Ângela Cristina Alves Maganinho Espírito Santo -----12,72 valores;

-----4.^a classificada: Raquel Azevedo Moreira -----12,68 valores;

-----5.^o classificado: Rita Inês da Fonseca Ladeiro -----12,38 valores;

-----6.^a classificado: Avelino Miguel Amaral Fonseca -----11,00 valores.

-----2. O Júri decidiu disponibilizar a lista unitária de ordenação final, tanto na página eletrónica como em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Matosinhos. -----

-----3. Delibera ainda, notificar os candidatos aprovados, ao abrigo do estipulado no artigo 30.º n.º 3 da alínea a), e ainda nos termos do n.º 1 do art.º 36.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para dizerem por escrito o que lhe oferecer, no prazo de 10 dias úteis. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião. -

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

Clarisse Castro

Maria José Rodrigues

Cristina Andrade